

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011
4471-909 Maia Portugal
Tel (+351) 22 948 75 22/76 22
Fax (+351) 22 948 77 22
www.sonae.pt



Ponto nº 6

PROPOSTA

Propõe-se que se delibere:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais previsto no nº2 do Artº 317 do Código das Sociedades Comerciais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

Mais se propõe que seja autorizado o Conselho de Administração a, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais previstos no nº2º do Artº 317º do Código das Sociedades Comerciais, realizar, ao abrigo do disposto no Regulamento(CE) nº2273/2003 de 22 de Dezembro, programas de recompra de acções próprias, com os objectivos estabelecidos no respectivo Artº 3ª, com condições compreendidas nas regras dos seus Arts 4ª e 5º, observadas as restrições impostas pelo Artº 6º do citado Regulamento.

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento.

Maia, 8 de Março de 2005

Pelo Conselho de Administração,